

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 16/03/2022



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

16/03/22

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 24/2022

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize a pintura dos redutores de velocidade da Rua principal do Povoado Ladeiras, melhorando assim a sua sinalização.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 16 de Março de 2022.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vereador

Anderson Cajé
Vereador – Autor

Cassio Mateus Santos Silva
Vereador

José Martins da Costa
Vereador
1º Secretário

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

Eduardo Andrade
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Vereador

Cassio Mateus Santos
Vice-Presidente

Ronicle Soares Oliveira
Vereador